



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO

LEILÃO PÚBLICO N º 03 / 2023

Ao sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na Casa da Cultura, sito à Rua Prudente de Moraes, nº 850, Centro, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 1000 de 01 de fevereiro de 2023, sendo Jessé de Melo como Presidente da COPEL, Jéssica Limonte Bertanha Barbosa, como Secretária da COPEL e Aurélio Iramar Alves Aranha como Membro da COPEL, Fabrício Pereira Silva como Leiloeiro, designado pela portaria Nº 975 de 01 de novembro 2022, para dar parecer e adjudicar a licitação **LEILÃO PÚBLICO nº 03 / 2023, VISANDO SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, REFERENTES À ALIENAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DESCRITOS E AVALIADOS, A QUEM MAIOR LANCE OFERECER, EM VALOR IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO NO LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Exatamente às 09h30min horas, a Sr. Leiloeiro e a Comissão Permanente de Licitações deram início aos trabalhos da presente sessão, no qual compareceram os **Senhores Valter Marcilio Barbosa, RG: 19541491; Silvio Henrique de Matos, RG: 24873864 e o Propriedade Rural Antônio Valentim Montanher, CNPJ: 08.239.209 / 0017 – 81, representada pelo Sr. Manoel de Castro Matias.**

Ato contínuo, iniciada a sessão de lances, obteve-se como arrematante, oferecendo melhor lance referente ao LOTE II, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) o Sr. Valter Marcilio Barbosa e referente ao LOTE III, no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), a propriedade rural Antônio Valentim Montanher.

Os lotes I foi deserto pelo fato de não ter nenhum participante / arrematante interessado.

Por conseguinte, fica adjudicado o lote leiloado ao arrematante mencionado acima. Informo também que após o término dos lances o participante Silvio Henrique de Matos se ausentou do local e desta forma não assinou esta Ata

Nada mais havendo o Sr. Leiloeiro e Comissão Permanente de Licitações deram por encerrada a sessão, lavrando-se a ATA que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e representantes legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Ribeirão Corrente/ SP, 07 de novembro de 2023.

FABRÍCIO PEREIRA SILVA

Leiloeiro

Jessé de Melo

Presidente da COPEL

Jéssica Limonte Bertanha Barbosa

Secretária da COPEL

Aurélio Iramar Alves Aranha

Membro da COPEL

Valter Marcilio Barbosa

RG: 19541491

Manoel de Castro Matias

Propriedade Rural Antônio Valentim Montanher

CNPJ: 08.239.209 / 0017 - 81

Manoel de Castro Matias

Silvio Henrique de Matos

RG: 24873864

Ausente para assinatura da ata